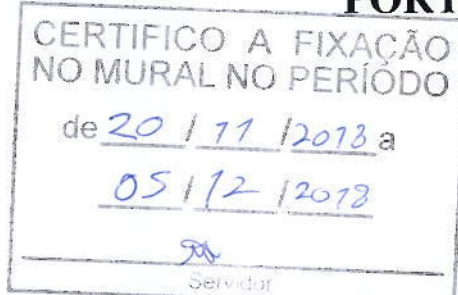




## PORTARIA MUNICIPAL nº 263/2018

de 20 de novembro de 2018.



**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**STELAMARIS GOBBI**, Prefeita Municipal, em exercício, de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a prestação de serviço de elaboração e execução de Projeto de recuperação de área degradada, junto ao Arroio Santa Fé, na área urbana do Município de Selbach, RS, conforme ACORDO, firmado com o Ministério Público, nos autos do Processo nº 136/1.17.0001305-3, que tramita na Vara Judicial de Tapera, junto à Empresa IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.894/0001-06, por seu representante legal Nelson Antonio Nicolodi, por ter ofertado a melhor proposta, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO  
04 – Coordenadoria de Meio Ambiente  
1854200632.060000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Meio Ambiente  
33903900.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 20 de novembro de 2018.

  
**STELAMARIS GOBBI**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

  
**VOLNEI SCHNEIDER** – OAB/RS 34.861

**VOLNEI SCHNEIDER SI DE ADVOCACIA** – OAB/RS 5.996